

# GAZETA DA BOCAINA

Assignatura  
POR ANNO. 19\$000.

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura  
POR ANNO. 10\$00

## GAZETA DA BOCAINA

4 DE MAIO DE 1890

### Fôro na Villa da Bocaina.

Tratando desta questão em seu numero de 26 do mez findo, diz o nosso honrado collega do *Echo Municipal*, que só agora é que nos lembramos de discutir a criação do fôro nesta villa, depois que a Intendencia Municipal está se occupando della e que deviamos ter dito tudo isso aqui a tempo, quando o responsabilidade da administração corria por conta dos nossos amigos, &c.

Si o collega tem lido a *Gazeta da Bocaina* com o mesmo interesse com que nós temos o *Echo Municipal*, ha de lembrar-se que desde 1835 tratamos em nossa folha deste importante assumpto e que, exactamente durante a situação conservadora, foi quando mais nos occupamos delle, e quando o conselheiro João Alfredo foi presidente desta provincia chamamos a sua attenção em mais de um artigo para a criação do fôro nesta villa.

E para avivar a memoria do collega aqui vai a relação dos artigos que publicamos na gazeta, tratando exclusivamente do fôro:

- 1.º 29 de Outubro de 1835
- 2.º 5 de Novembro »
- 3.º 22 » Abril » 1836
- 4.º 24 » Maio »
- 5.º 24 » Junho »
- 6.º 15 » Dezembro » 1837
- 7.º 23 » Fevereiro » 1839
- 8.º 24 » Março » 1839
- 9.º 20 » Abril »

Todos estes numeros da *Gazeta da Bocaina* estão à disposição do collega e podem ser compulsados por quem quizer.

Já ve o collega que não tem em seu favor motivos que justifiquem a sua censura.

Ninguém mais do que nós nesta villa se tem esforçado em discutir tudo quanto diz respeito a melhoramentos deste municipio e à sua prosperidade, e para isso jámais tratamos de saber quem está no poder.

E nem vai nisso offensa a quem quer que seja desde que não se trata de uma censura, mas de um pedido em termos commedidos e legaes.

E quando dizemos, que nós dormimos o somno da indolencia com relação aos nossos mais vitaes interesses, falamos genericamente e sem referencia a personalidades.

O que pedimos com insistencia e o que desejamos é que venha o fôro, seja esse melhoramento promovido por gregos ou troyanos.

E assim pensando, temos consciencia de havermos cumprido o nosso dever de jornalista e de cidadão que ama o lugar em que reside e para o qual deseja todas as prosperidades.

### A COLONIA NACIONAL DO SR. MAJOR NOVAES

Convidados pelo sr. major Manoel de Freitas Novaes para uma visita à sua fazenda e à colonia nella estabelecida, fizemos este agradável passeio a 30 do mez findo, e tal foi a impressão que nos causou esta visita, que vamos dar aos nossos leitores uma noticia descriptiva de tudo quanto vimos e observamos.

E não comprtando a nossa folha espaço para dar-mos esta noticia em um só numero, a dividiremos em secção e assim satisfaremos os nossos bons desejos e a curiosidade dos leitores.

No estado actual de aniquilamento em que vai a lavoura do paiz e o desanimo quasi geral dos nossos lavradores, é dever da imprensa vir em auxilio destes com artigos proveitosos, e é o que vamos fazer nos limites de nossas forças.

A margem esquerda do rio Parahyba, na estação do Cruzeiro estrada de ferro Central do Brazil e no entroncamento da estrada de Minas e Rio está assentada a importante fazenda do sr. major Manoel de Freitas Novaes. Esta fazenda, com dois mil alqueires de superiores terras, coberta de inmensas florestas virgens e regada por abundantes catadupas de crystallina agua, pode-se dizer que é uma das melhores, de todo o Estado de S. Paulo.

A natureza do clima, as suas condições hygienicas a fertilidade das terras, a vasta campina margeando o rio Parahyba e o entroncamento de duas importantes vias ferreas com a facilidade de transporte para as tres estados—S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, são vantagens tão importantes que não temos duvida em affirmar que o sr. major Novaes possui, não uma fazenda, mas uma riquissima mina de ouro e brilhantes de valor intrinseco.

A noticia que vamos dar da fazenda e da colonia do sr. major Novaes deve ser lida com interesse pelos nossos lavradores.

Com o desaparecimento rapido do braço escravo, e pr-duido pela lei de 13 de Maio, vieram as dificuldades, o aniquilamento e o de-animo geral na classe malis laboriosa do paiz.

Cumpre pois fazer cessar este estado estacionario em que se acha a lavoura levantando-a pe-

lo trabalho livre como tem feito o sr. major Novaes, que procura vencer todos os obstaculos que se antepõe aos seus projectos.

Continuaremos no proximo numero.

## NOTICIARIO.

### Parabens

Fazem Annos.

A 6, o sr. João Barboza Ferraz Junior, sympathico e intelligente filho do sr. João Barboza Ferraz.

A 10, a interessante Virginia Nunes Rodrigues, filha do sr. tenente Deodato da Silva Rodrigues.

A 10 a Exma. sra. D. Maria America, dilecta filha do sr. Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

×

Maio 4—1816.

Nasce em Olinda o conselheiro Joaquim de Sablacha Marinho, um dos vultos mais notaveis da advocacia brasileira e genuino e intransigente chefe do partido republicano que assignou o manifesto de 1870.

Maio 6—1824.

Abertura da primeira assembleia legislativa do Brazil.

Maio 7—1850.

O duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, fallece em sua fazenda de Santa Monica, estação do Desengano.

### O Anniversario do sr. Major Novaes

A 23 de Abril proximo findo completou o sr. major Manoel de Freitas Novaes 59 annos de util e agradável existencia, e nesse mesmo dia deu-se tambem o 40º anno da fundação da sua colonia na estação do Cruzeiro.

Esta data memoravel, que reune em si dois acontecimentos tão importantes, foi motivo de immenso regosio para o cidadão respeitavel, que á custa de louvaveis esforços tem sabido elevar-se superando todas as dificuldades e conquistando palmo a palmo as suas mais nobres aspirações.

Foi assim que o sr. major Novaes reuniu nesse dia em sua fazenda grande numero de amigos e cerca de mil de seus colonos e a todos obsequiou de um modo esplendido e condigno de um perfeito cavalheiro.

✕

Começou a imponente festa por missas e baptisados celebrados na capella da fazenda, pelos revdrs. vigarios do Cruzeiro, Queluz, Pinheiros e Cachoeira.

Tevo lugar a bençam das suas machinas de café e canna, tocando durante a cerimonia a banda de muzica e subindo ao ar grande quantidade de foguetes.

Terminados os actos religiosos seguiu-se a inauguração do engenho de canna funcionando tambem a machina de beneficiar café ambos movidos por uma forte roda hydraulica com a denominação de turbina.

Por essa occasião foi servido a todas as pessoas presentes excellentes caldo de canna.

A's 4 horas da tarde annunciou-se o jantar, ou antes, o banquete em comprida mesa, que primava pela variedade e profusão de iguarias as mais succulentas, finas e delicadas doces e generosos vinhos, desde o virgem até o champanhe.

Ahi foi o sr. major Novaes saudado com repetidos e calorosos brindes.

Seguiram-se muitos outros aos cavalheiros e damas presentes e á redação da *Gazeta da Bocaina*.

Durante o jantar tocaram alternadamente as bandas de muzicas, de Queluz e desta villa.

Após o banquete, que foi servido em 5 mezas, alem das dos colonos collocadas no pavimento terreo, seguiu-se animadissima soiree no vasto salão, dançando animadamente de 3ª a 4ª pares durante toda a noite até ás 7 horas da manhã do dia seguinte.

Cabem as honras desta festa de familia muito especialmente ás Exmas. sras. D. Rosalina Novaes distinctissima esposa do sr. Dr. Antonio Celestino dos Santos e D. Candida Gomes viuvez consorte do sr. capm. Joaquim Ribeiro Gomes e irmã do sr. major Novaes, que foram insuperaveis nas attensões e amabilidades que dispensaram a todos os convidados, serviços estes que foram secundados pelo Major Novaes, por seus dignos e sympathicos filhas, e pelo sr. Dr. Celestino dos Santos.

Nesse mesmo dia inaugurou o sr. major Novaes a sua nova villa com a denominação de:

—Villa Novaes—symbolizada por uma linda arvore (Jaboticabeira) que foi conduzida em uma padola com grande acompanhamento, muzica e foguetes até o centro da povoação e ahi plantada em lugar apropriado.

A's 10 horas da manhã de 2º depois de esplendido e confortavel almoço, terminou esta festa de familia e de amigos, onde na-

# GAZETA DA BOCAINA

Assignatura  
POR ANNO. 18\$000

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura  
POR ANNO. 10\$00

GAZETA DA BOCAINA

4 DE MAIO DE 1890

## Fôro na Villa da Bocaina.

Tratando desta questão em seu numero de 26 do mez findo, diz o nosso honrado collega do *Echo Municipal*, que só agora é que nos lembramos de discurrir a criação do fôro nesta villa, depois que a Intendencia Municipal está se occupando della e que deviamos ter dito tudo isso aqui a tempo, quando o responsabilidade da administração corria por conta dos nossos amigos, &c.

Si o collega tem lido a *Gazeta da Bocaina* com o mesmo interesse com que nós temos o *Echo Municipal*, ha de lembrar-se que desde 1885 tratamos em nossa folha deste importante assumpto e que, exactamente durante a situação conservadora, foi quando mais nos occupamos delle, e quando o conselheiro João Alfredo foi presidente desta provincia chamamos a sua attenção em mais de um artigo para a criação do fôro nesta villa.

E para avivar a memoria do collega aqui vai a relação dos artigos que publicamos na gazeta, tratando exclusivamente do fôro:

- 1. 29 de Outubro de 1885
- 2. 5 de Novembro »
- 3. 22 « Abril » 1886
- 4. 27 « Maio « »
- 5. 24 « Junho « »
- 6. 15 « Dezembro » 1887
- 7. 24 « Fevereiro » 1889
- 8. 23 « Março » 1890
- 9. 20 « Abril « »

Todos estes numeros da *Gazeta da Bocaina* estão a disposição do collega e podem ser compulsados por quem quizer.

Já ve o collega que não tem em seu favor motivos que justifiquem a sua censura.

Ninguém mais do que nós nesta villa se tem esforçado em discutir tudo quanto diz respeito a melhoramentos deste municipio e a sua prosperidade, e para isso já mais tratamos de saber quem está no poder.

E nem vai nisso offensa a quem quer que seja desde que não se trata de uma censura, mas de um pedido em termos commedidos e legaes.

E quando dizemos, que nós dormimos o sono da indolência com relação aos nossos mais vitaes interesses, falamos genericamente e sem referencia a personalidades.

O que pedimos com insistencia e o que desejamos é que venha o fôro, seja esse melhoramento promovido por gregos ou troianos.

E assim pensando, temos consciencia de havermos cumprido o nosso dever de jornalista e de cidadão que ama o lugar em que reside e para o qual deseja todas as prosperidades.

## A COLONIA NACIONAL DO SR. MAJOR NOVAES

Convidados pelo sr. major Manoel de Freitas Novaes para uma visita a sua fazenda e a colonia nella estabelecida, fizemos este agradável passeio a 30 do mez findo, e tal foi a impressão que nos causou esta visita, que vamos dar aos nossos leitores uma noticia descriptiva de tudo quanto vimos e observamos.

E não comprtando a nossa folha espaço para dar-mos esta noticia em um só numero, a dividiremos em secção e assim satisfaremos os nossos bons desejos e a curiosidade dos leitores.

No estado actual de aniquilamento em que vai a lavoura do paiz e o desanimo quasi geral dos nossos lavradores, é dever da imprensa vir em auxilio destes com artigos proveitosos, e é o que vamos fazer nos limites de nossas forcas.

A margem esquerda do rio Parahyba, na estação do Cruzeiro estrada de ferro Central do Brazil e no entroncamento da estrada de Minas e Rio está assentada a importante fazenda do sr. major Manoel de Freitas Novaes. Esta fazenda, com dois mil alqueires de superiores terras, coberta de imensas florestas virgens e regada por abundantes catadupes de crystallina agua, pode-se dizer que é uma das melhores, de todo o Estado de S. Paulo.

A natureza do clima, as suas condições hygienicas a fertilidade das terras, a vasta campina margeando o rio Parahyba e o entroncamento de duas importantes vias ferreas com a facilidade de transporte para as tres estados—S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, são vantagens tão importantes que não temos duvida em affirmar que o sr. major Novaes possui, não uma fazenda, mas uma riquissima mina de ouro e brilhantes de valor intrinseco.

A noticia que vamos dar da fazenda e da colonia do sr. major Novaes deve ser lida com interesse pelos nossos lavradores.

Com o desaparecimento rapido do braço escravo, e produzido pela lei de 13 de Maio, vieram as dificuldades, o aniquilamento e o de-animo geral na classe mais laboriosa do paiz.

Cumpra pois fazer cessar este estado estacionario em que se acha a lavoura levantando-a pe-

lo trabalho livre como tem feito o sr. major Novaes, que procura vencer todos os obstaculos que se antepõe aos seus projectos.

Continuaremos no proximo numero.

## NOTICIARIO.

### Parabens

Fazem Annos.

A 6, o sr. João Barboza Ferraz Junior, sympathico e intelligente filho do sr. João Barboza Ferraz.

A 10, a interessante Virginia Nunes Rodrigues, filha do sr. tenente Deodato da Silva Rodrigues.

A 10 a Exma. sra. D. Maria America, dilecta filha do sr. Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

×

### Maio 4—1816.

Nasce em Olinda o conselheiro Joaquim de Sallanha Marinho, um dos vultos mais notaveis da advocacia brasileira e genuino e intransigente chefe do partido republicano que assignou o manifesto de 1870.

### Maio 6—1826.

Abertura da primeira assembleia legislativa do Brazil.

### Maio 7—1850.

O duque de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva, fallece em sua fazenda de Santa Monica, estação do Desengano.

## O Anniversario do sr. Major Novaes

A 28 de Abril proximo findo completou o sr. major Manoel de Freitas Novaes 59 annos de util e agradável existencia, e nesse mesmo dia deu-se tambem o 40.º anno da fundação da sua colonia na estação do Cruzeiro.

Esta data memoravel, que reúne em si dois acontecimentos tão importantes, foi motivo de immenso regosio para o cidadão respeitavel, que á custa de louvaveis esforços tem sabido elevar-se superando todas as dificuldades e conquistando palmo a palmo as suas mais nobres aspirações.

Foi assim que o sr. major Novaes regniu nesse dia em sua fazenda grande numero de amigos e cerca de mil de seus colonos e a todos obsequiou de um modo esplendido e condigno de um perfeito cavalheiro.

✱

Começou a imponente festa por missas e baptisados celebrados na capella da fazenda, pelos revdrs. vigarios do Cruzeiro, Queluz, Pinheiros e Cachoeira.

Teve lugar a benção das suas machinas de café e canna, tocando durante a cerimonia a banda de muzica e subindo ao ar grande quantidade de foguetes.

Terminados os actos religiosos seguiu-se a inauguração do engenho de canna funcionando tambem a machina de beneficiar café ambos movidos por uma forte roda hydraulica com a denominação de turbina.

Por essa occasião foi servido a todas as pessoas presentes excellente caldo de canna.

A's 4 horas da tarde annunciou-se o jantar, ou antes, o banquete em comprida meza que primava pela variedade e profusão de iguarias as mais succulentas, finas e delicadas doces e generosos vinhos, desde o virgem até o champanhe.

Ahi foi o sr. major Novaes saudado com repetidos e calorosos brindes.

Seguiram-se muitos outros aos cavalheiros e damas presentes e á redacção da *Gazeta da Bocaina*.

Durante o jantar tocaram alternadamente as bandas de muzicas, de Queluz e desta villa.

Após o banquete, que foi servido em 5 mezas, allem das dos colonos collocadas no pavimento terreo, seguiu-se animadissima soirée no vasto salão, dançando amigavelmente de 36 a 40 pares durante toda a noite até ás 7 horas da manhã do dia seguinte.

Cabem as honras desta festa da familia muito especialmente ás Exmas. sras. D. Rosalina Novaes distinctissima esposa do sr. Dr. Antonio Celestino dos Santos e D. Candida Gomes virtuosa consorte do sr. capm. Joaquim Ribeiro Gomes e irmã do sr. major Novaes, que foram inextinguíveis nas attentões e amabilidades que dispensaram a todos os convidados, serviços estes que foram secundados pelo Major Novaes por seus dignos e sympathicos filhos, e pelo sr. Dr. Celestino dos Santos.

Nesse mesmo dia inaugurou o sr. major Novaes a sua nova villa com a denominação de:

—Villa Novaes— symbolizada por uma linda arvore (jaboticabeira) que foi conduzida em uma padiola com grande acompanhamento, muzica e foguetes até o centro da povoação e ahi plantada em lugar apropriado.

A's 10 horas da manhã de 29 depois de esplendido e confortavel alimpo, terminou esta festa de familia e de amigos, onde na-

da falton e onde só se via a alegria a mais expansiva presidida pela boa ordem e harmonia que reinou em cerca de mil pessoas ali reunidas.

As conclusões esta rapida noticia, cumprimos o agradável dever de testemunhar-mos ao sr. major Novaes e á sua Exma. familia a gratidão íntima de que nos achamos possuídos pelo bom acolhimento que nos foi largamente dispensado.

No proximo numero desta folha continuaremos a noticia circunstanciada da importantissima colonia do sr. major Novaes, aqual, fundada a 28 de Abril de 1850 com 4 familias apenas, conta hoje mais de duas mil pessoas.

Por absoluta falta de espaço deixamos de fazer hoje essa descripção, que estamos certos será lida com interesse por aqueles que sabem avaliar a energia, a constancia e a força de vontade em homem laborioso como é o sr. major Novaes.

#### Fete na Villa da Bocaina.

O governador do Estado deu ao requerimento de diversas pessoas desta villa solicitando a criação de floco, o seguinte despacho:

«Provem que o municipio da Bocaina reune as condições legaes para ter floco e ser termo»

Parece-nos que é bem facil a prova exigida no despacho do illustre governador.

Cumpra pois aos requerentes satisfazer a, sem perda de tempo sem de-aicarem a que solictaram.

#### Enfermo.

Tem soffrido em sua saúde o sr. Augusto Pinho Barboza, achando-se entretanto quasi restabelecida pelo que o felicitamos.

#### Vizita.

Recebemos a vizita do sr. capitão José Joaquim Gonçalves, muito digno presidente da Intendencia Municipal desta villa. Agradecemos affectuosamente.

#### «A Estação»

Recebemos o n. 7 deste interessante jornal de modas, e como sempre, repleto de bellos figurinos, moldes, artigos, poesias &c. Agradecemos aos srs. Lombardi & C. a honrosa vizita.

#### «O Paiz»

O sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos proprietario deste grande e conceituado jornal, acaba de vender a sua propriedade aos srs. Antonio Pereira Leitão & C., por motivos que expoz em seu n. de 27.

O nome illustre do benemerito brasileiro que com todo e civismo fundou no paiz a maior empresa jornalística e que conseguiu elevar a tanto quanto foi possível, já mais será esquecido de todos aqueles que acompanharam os bem lançados artigos dessa folha com relação as multiphas evolu-

ções que se deram em todas as questões politicas e sociaes.

Que a nova empresa d' «O Paiz» possa dar-lhe a mesma direcção que tem tido, são os nossos sinceros votos.

#### THEATRO SANTO ANTONIO

Acha-se nesta villa onde pretende dar alguns espectaculos a companhia de variedades dirigida pelo conhecido illuzionista e distincto professor José Ovidio.

Esta companhia trabalhou ultimamente em Rezende onde recebeu do publico os maiores applausos.

#### Enfermos

A Exma. sra. D. Adolphina Ribeiro, digna esposa do sr. alferes Antonio Paulino Ribeiro tem soffrido em sua saúde, achando-se entretanto quasi restabelecida, pelo que a felicitamos.

A 24 do passado fez annos a galante Fortunata, filha do sr. Dr. Antonio Celestino dos Santos.

A intelligente menina desejamos um futuro todo de risos e flores.

#### REGULAMENTO ELEITORAL

##### CAPITULO VIII

##### Disposições Penaes

Art. 67. Além das penas em que incorrerem, de confirmação de com o código criminal, serão multados administrativamente quando, na parte que lhes tocar, se mostrarem omissoes em transgredirem as disposições do presente regulamento.

§ 1.º Pelo governador nos Estados e pelo ministro do interior no distrito federal:

I. O juiz de direito na quantia de trezentos a seiscentos mil réis;

II. Os presidentes das commissões municipaes na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis;

III. As Camaras ou Intendencias Municipaes repartidamente pelos seus membros em exercicio, na quantia de quatrocentos a oitocentos mil réis.

IV. O presidente da Camara ou Intendencia Municipal na quantia de duzentos a quatrocentos mil réis.

V. As commissões districtaes e municipaes na quantia de trezentos a seiscentos mil réis repartidamente pelos seus membros.

VI. Os cidadãos que por este regulamento forem chamados a fazer parte das commissões districtaes ou municipaes, e se recusarem sem motivo justificativo na quantia de cem a duzentos mil réis.

§ 2.º Pelas commissões districtaes e municipaes.

II. Os membros das mesmas que sem motivo justificativo se ausentarem, não comparecerem ou deixarem de assignar as actas, na quantia de cem a cento e cinquenta mil réis.

III. Os funcionarios e empregados publicos que deixarem de prestar as informações que forem exigidas para o alistamento dos eleitores, na quantia de cincoenta a cem mil réis.

§ 3.º Pelas commissões districtaes.

Os escrivães de paz e officiaes de justiça chamados para qualquer serviço, em virtude deste regulamento, na quantia de vinte a trinta mil réis.

§ 4.º Pelas commissões municipaes.

O secretario da Camara ou Intendencia Municipal e os officiaes de justiça chamados para qualquer serviço, em virtude deste regulamento, na quantia de vinte a quarenta mil réis.

Art. 68. As multas cobradas de conformidade com este Regulamento serão executivamente e farão parte da renda municipal do termo em que residir a pessoa multada, para o que serão feitas as communicções necessarias ao presidente da Camara ou Intendencia Municipal.

##### CAPITULO IX

##### Disposições Geraes.

Art. 69. Os cidadãos actualmente alistados eleitores, em virtude da lei de 9 de Janeiro de 1884, serão incluídos ex officio no alistamento eleitoral pelas commissões districtaes e municipaes, salvo se tiverem perdido a capacidade politica, fallecido ou mudado de domicilio para municipio ou paiz differente.

§ 1.º No principio destes casos, a eliminação não pode ter lugar senão em virtude de requerimento de algum cidadão e de prova completa, por este produzida, de haver perdido o alistado a capacidade politica, por ter-se naturalisado em outro paiz, ou ter accetado, sem licença do governo federal, emprego, pensão ou condecoração de qualquer governo estrangeiro.

Esta prova consistirá em certidão autentica de qualquer dos ditos factos, ou sentença proferida pelo juiz de direito da comarca em processo regular, instaurado com citação pessoal do cidadão, cuja eliminação se requerer quando se achar em logar conhecido; e, em todo caso, com citação por edital de quaisquer terceiros interessados.

§ 2.º A commissão não qualificará os banidos e deportados por decreto do governo da republica.

§ 3.º Nos outros dois casos referidos neste artigo a eliminação poderá ser feita ex officio pela commissão municipal: no caso de morte, só a vista de certidão de obito que lhe fór apresentada, ou que ella houver requisitado da auctoridade ou repartição competente; e no caso de mudança de domicilio pelo conhecimento que a commissão tiver do factor ou pelas informações que lhe forem dadas, e no terceiro caso pelo que se acha previsto na lei de 1831.

Art. 70. Os requerimentos e quaisquer documentos que forem apresentados ás auctoridades eleitoraes referentes ao alistamento e recusos, serão isentos de sellos e de quaisquer outros direitos.

Paraphrasis unico. Os emolumentos dos escrivães, tabellães e mais funcionarios serão pagos pela metade, de conformidade com os seus regimentos.

Art. 71. As Camaras ou Intendencias Municipaes fornecerão os livros necessarios para os trabalhos do alistamento dos eleitores, e os de taboas, devendo estes conter impressos os titulos dos eleitores; bem como fornecerão os mais objectos e farão as despesas que forem necessarias.

Paraphrasis unico. A sua importancia será paga pelo governo do respectivo estado, quando as Camaras ou Intendencias não puderem satisfazer as.

Art. 72. Qualquer membro das commissões districtaes ou municipaes pôde assignar a acta com a declaração de vencido, exposto succintamente as razões em que firmar o seu voto, bem como representar contra as decisões que lhe não parecerem justas, e fazer as declarações que julgar convenientes.

Art. 73. Quando algum dos membros das commissões deixar de assignar a acta, poderá prescindir se desta formalidade, declarando-se nella o nome do

membro da comissão que a não assignou e o motivo.

Art. 74. Qualquer deliberação que se haja de tomar antes de constituídas as comissões pertence ao respectivo presidente; competindo á comissão as que se houverem de tomar depois de organisada.

Art. 75. As denúncias, queixas e reclamações contra a qualificação só serão admittidas as signadas e quando forem acompanhadas de documentos justificativos.

Art. 76. Não poderão estar com armas as pessoas, que estiverem assistindo aos trabalhos eleitoraes.

Art. 77. A policia das sessões competirá exclusivamente aos presidentes das comissões que deverão exigir a maior ordem das pessoas presentes, podendo fazer retirar de auctoridade propria, ou por meio de força que requisitarão, todas aquellas que de qualquer modo perturbarem a marcha e solemnidade dos trabalhos.

Art. 78. É absolutamente prohibida a presença de tropa, ou qualquer outra ostentação de força militar durante os trabalhos eleitoraes a uma distancia menor de quatro kilometros do lugar em que se fizer a qualificação ou revê-lo.

Salva-se o caso de perturbação da ordem publica, devendo então ser a força requisitada por escripto assignado pelo presidente e mais membros das comissões.

Art. 79. O trabalho eleitoral prefere a qualquer outro serviço publico.

Art. 80. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 8 de Fevereiro de 1890.

Aristides da Silveira Lobo.

### CURIOSO

Em um tribunal, diz uma folha italiana, tinha-se já feito interrogatorio de grande numero de testemunhas, que de puzeram com mais ou menos coherencia.

O juiz estava fatigado, o promotor recostado á puferra impassivel, alguns jurados cochilando.

O juiz viu o nome da ultima testemunha e mandou que o official de justiça o apregoasse.

Sabiu official em busca da testemunha, e logo depois entra um soldado, que se adianta pelo salão a dentro até junto

do juiz, ao qual fez a continencia militar, e começou:

— Senhor presidente.

— Cale-se, replicou o juiz: Antes de tudo, preste o juramento.

— Mas excellentissimo, para que...?

— Repita depois de mim: Juro.

— Juro, Mas excel... .

— Juro! repetiu o juiz impaciente, dando sobre meza um murro, cujo barulho despertou os juizes de facto, que davam honratamente o seu cochilo.

— Já, disse o soldado sem nada perceber de tudo aquillo.

— Dizer a verdade.

— Certamente, Sr. presidente...

— A verdade, repetiu o juiz enraivecido.

— A verdade.

— Só a verdade.

— Só a verdade? Sr. presidente, mas...

— Cale-se Responda-lhe quando for interrogado.

— Mas eu queria simplesmente...

Silencio!.. Como se chama?

— Antonio Parlapocco.

— O nome está em completo antagonismo com a pessoa, murmuro o juiz. Que idade tem?

— Porém, senhor...

— Silencio! que idade tem?

— 23 annos.

— Mas, Sr. presidente o que tem meu pai que ver com tudo isto?

— Responda, disse o juiz eucoleriado. Como se chama seu pai?

— Menelippo.

— Qual é a sua profissão?

— Sou a ordenança do serviço particular do Sr. general Spingarda.

— Sente-se.

— Mas, Sr. presidente, eu tenho de voltar para cá...

— Sente-se, já lhe disse: e agora informe-nos do mais que souber.

— Eu não sei de nada, Sr. presidente. Vim aqui a mandado do Sr. general, convulso a V. Ex. para ir hoje jantar com elle.

— Tabéu?

— O juiz depois de curta pausa:

— Porque não disse isso antes?

— Eu bem estive a querer dizer a meia hora, mas V. Ex. nunca me deixa fallar.

— São cada cento de cartões de visita obra chita.

Só notas typographia.

### Energia e Constancia

Entre os fundadores de patrios inglezes podemos citar, em particular, os das familias Foley e Normant como exemplos notaveis das qualidades moraes de que fallamos.

O fundador da primeira destas familias foi Ricardo Foley, cujo pai, modesto proprietario, vivia no reinado de Carlos I. na vizinhança de Stourbridge.

Ahi se achavão as principaes fabricas de ferro dos districtos do Centro, e Ricardo, tendo previamente aprendido o officio, trabalhava como operario em um dos ramos daquelle industria — o do fabrico de pregos.

O que sobretudo o impressionou foi a enorme perda de tempo e de trabalho que resultava de modo grosseiro por que era cortado o ferro destinado

aquelle fabrico. Pareceu que os fabricantes de pregos de Stourbridge se achavão então quasi na impossibilidade de lutar com a Suecia, que trabalhava

mais em conta do que elles, e mandava para Inglaterra os seus productos em consideravel quantidade. Chegou-se a saber

que a razão por que os Suecos vendião os seus pregos tão barato consistia no uso de machins de cortar o ferro, graças ás quaes tinham elles completamente renunciado ao

modo grosseiro e trabalhoso que ainda se seguia em Inglaterra na preparação do metal destinado áquelle genero de

manufatura. Tendo-se certificado de que tal era com effeito o caso, Ricardo Foley formou a resolução de aprender o novo methodo adoptado pelos Suecos. Desappareu de repente das arredores de Stourbridge, e, durante

alguns annos não se ouviu fallar nelle. Ninguém, nem mesmo sua familia, sabia o que fora feito de Foley; aparentemente est

com risco de ser mal succedido revoltara a pessoa alguma os seus projectos. Partira quasi sem dinheiro mas não obstar

to sempre conseguiu chegar a Hull, onde achou meio de se engajar a bordo de um navio que devia sair brevemente

para um porto sueco. O objecto de valor que Foley levava era a sua rabeca. Tendo chegado á Suecia, internou-se elle pelo paiz, e, tocando rabe

ca e pedindo esmola, foi dar consigo nas minas de Dennemora, situadas perto de Upsala. Como era excellente musico e

juviai companheiro, Ricardo conciliou-lhe depressa as sympathias dos ferreiros. Recebido em toda a parte, podendo presenciar livremente todos os

trabalhos, teve annuezas occasiões de observar tudo bem a seu gosto e de adquirir cabal

sciencia (pelo menos assigna o eria) do novo methodo de cortar o ferro. Depois de se haver demorado muito tempo nas minas, Foley, julgando-se finalmente de posse da almejada

segredo, desappareceu um bello dia de Dannemora, assumindo desapparecera precedentemente de Stourbridge, sem que

se tivesse para onde tinha ido.

S. Smith.

### EDITAL

O cidadão capitão José Joaquim Gonçalves, Presidente da Intendencia Municipal da Bocaína por nomeação, & c.

Pelo presente faz publico, que de conformidade com o deliberado em sessão de 12 da corrente mez, acha-se em vigor, a contar desta data, a seguinte

#### — Resolução n. 3 —

Art. 1.º Fica creado o emprego de-ajudante do Fiscal, cujo emprego será exercido cumulativamente pelo actual porteiro da Intendencia, o qual receberá por ambos os cargos o ordenado fixo de 300 mil reis annuaes.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Intendencia Municipal, 22 de Abril de 1890.

O PRESIDENTE.

José Joaquim Gonçalves.

O SECRETARIO.

Manoel Saturnino de Seixas.

### APEDIDO

Estrada do Quilombo ao Alto da Serra do Piquete

O estado lastim o em que se acha esta estrada deve merecer a séria attenção do illustrado sr. governador do Estado de S. Paulo.

Em mes atoleiros, apesar de estarmos atravessando uma secca de muitos dias, espesso malto que atressa a estrada de lado a lado, impossibilita o transito das tropas e dos viajantes de um modo digno da mais

vera seusura, aquem cabe a responsabilidade de um tal defeito.

Chama-se pois a attenção do governador de este Estado para que se sirva providenciar a respeito, afim de conseguir-se esse melhoramento tão facil tão pouco dispendioso.

Quando não se queira fazer um concerto completo nessa parte da referida estrada, ao menos que se mande roçar de um e outro lado da mesma, e já será um bom serviço prestado ás innumerables pessoas e tropas que por ella transitam.

Abri! 26-1890-  
OS TROPEIROS.

## Annuncios

### GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.<sup>as</sup>

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

### ARMAZEM DE LOUCA.

Porcellanas e Crystaes

Chamamos a attenção do respeitavel publico do Interior para vizitar este estabelecimento.

Tem sempre um grande e variado sortimento e por preços sem competitor, como provam pela grande freguezia de que já ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.<sup>as</sup>

73 R. COSTA PEREIRA 73

ANTIGA R. DO HOSPICIO

Rio de Janeiro

**Dr. Brandão**  
MEDICO  
**OPERADOR E PARTEIRO**

Dá consultas todos os dias em sua residência

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

**Cachoeira**

### GONÇALVES, FILHO & C.

Successores de Vaz de Oliveira & Gonçalves

Commissarios de café e mais generos do Paiz á Rua do Hospicio 47.

**Deposito de Carne secca Mantimentos, Assucar em grosso e Molhados**

86.-RUA DO ROSARIO - 86

RIO DE JANEIRO

### AO JARDIM BARAREIRO.

MARCELLINO JARDIM

Estabelecido com grande armazem de secos, molhados, generos do paiz, ferragens, fazendas, armurinho, tintos, formicidas, livros escolares, vidro, louças, etc., etc.

Compra e recebe á Commissão Generos do Paiz e Porcos.

As vendas são feitas só com 10% mais á DINHEIRO

PREDIO NOVO ENFRETE A

ESTACAO DO CRUZEIRO.

MODISTA

Theodora de Araújo Neves

Encarrega se de o promptar com prestesa, eucrasias para casamentos, baptizados, vestidos, luto e tudo que diz concernente a este ramo de serviço

RUA DE S. CHRISTOVÃO N. 249

RIO DE JANEIRO

### MARTINS DE PINHO & C.

Commissarios de Café e Mais Generos do Paiz

73 RUA THEOPHILO OTTO. NI 78

RIO DE JANEIRO.

15\$000

cada milheiro de cartões com mercas em bom papel cartão e trabalho perfeito.

### MALAFIA & C<sup>a</sup>

COMMISSARIOS

49 RUA DO VISCONDE INHA.

UMA 49

RIO DE JANEIRO

ECBEM CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ Á COMMISÃO

Compram e remettem com promptidão quaisquer encomendas.

Encarregam se sem retribuição, de compra e venda de ações de Bancos ou Companhias e de apolices da divida publica; bem como do recebimento dos respectivos juros e dividendos.

LIQUIDO SEMPRE Á IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS

DIAS PEREIRA & ALMEIDA.

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA MOLHADOS E MANTIMENTOS

7, BECCO DA LAPA DOS MERCADORES, 7.

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral  
M. Rosario d'Aguilar

CONSULTORIO  
MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Feliciano de Miranda  
Especialista de Moléstias de Senhoras e crianças.

Consultas no Hotel Matto

A's terças e sextas-feiras das 11 horas á 1 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia na Pharmacia Rhodes.

4\$000 e 5\$000

O cento de cartas para enterro, com espago em branco para os nomes.

### PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32  
RIO DE JANEIRO

### CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Paranapiacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao seado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas Inhas de bondade para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias deverão participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

Grande Fabrica a Vapor

DE  
CASA DE PENSÃO

F. DE BARROS TAVERA & C.

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

### LORENA

O major Rodrigo Luiz Gonçalves Barros, tendo mandado vir superior e legitimo fumo d Quilombo para seu gasto, vende em sua casa, nesta cidade, uma pequenapartida a 20\$000 cada pacote e a 2\$500 o metro.

Vende tambem tabaco canica, feito do mesmo fumo a 4\$00 a garrafa.

CASA DA FIGUEIRA

LORENA